

	Comissão Intergestores Bipartite do Paraná Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 339– 03/09/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Estudo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, demonstrando déficit de recursos no Limite Financeiro do município para o custeio das ações de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, comprovado por meio dos Sistemas de Informações do SUS;
- Pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá, junto ao Ministério da Saúde, de recomposição do Limite Financeiro da MAC-Assistência, na ordem de R\$ 2.000.000,00/mês (Dois milhões de reais) R\$ 24.000.000,00/ano (Vinte e quatro milhões), com o compromisso de manutenção e ampliação da oferta de atendimentos nas áreas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a toda população referenciada;
- Que no Limite Financeiro sob a gestão do Estado também há déficit, não sendo possível assumir a extrapolação existente no Limite Financeiro do município de Maringá.

APROVA “AD REFERENDUM” o encaminhamento ao Ministério da Saúde, do pleito do município de Maringá, para recomposição do Limite Financeiro da MAC-Assistência na ordem de R\$ 2.000.000,00/mês (Dois milhões de reais) R\$ 24.000.000,00/ano (Vinte e quatro milhões de reais), com recursos do Ministério da Saúde .

Rene José Moreira dos Santos
Coordenação Estadual